



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 004/2025: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
12 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 28

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 004, de 11 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2150	EXECUÇÃO ESPECIAL DASAÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	
3.3.9.0.31.00.00.0	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	110.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
	Total da Unidade R\$	110.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$110.000,00

Dotações Anuladas

02010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
2047	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500	Prefeitura - Recursos Proprios	110.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
	Total da Unidade R\$	110.000,00
	Valor Total Anulado R\$	110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 11 de fevereiro de 2025.

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita